



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 618/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº073/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº073/2009 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de escapamentos para os veículos da Frota Municipal, tendo sido declarada vencedora as empresas **H. FABRETTI & FILHO LTDA. ME.**, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO
DE 22 / maio / 20 09
DE N.º 8585
UMUARAMA, 22 / maio / 20 09
Ellen Paula Alves Toso
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO